



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



PORTARIA INTERNA FOP Nº 07/2022

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por: Coordenador Geral dos programas de Pós-Graduação, Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, Coordenador do curso de Mestrado Profissionalizante, Assistente técnico de apoio à Pesquisa e de dois representantes discentes, sendo um em nível de Mestrado e outro de Doutorado. Além dos titulares, os representantes discentes terão um membro suplente para o Mestrado e para o Doutorado.

Artigo 2º - A forma de escolha dos seus membros será da seguinte maneira:

I - Coordenador Geral dos programas de Pós-Graduação, será eleito entre os docentes permanentes dos programas de Pós-Graduação;

II – O Coordenador Geral eleito assumirá também a coordenação do Programa ao qual está credenciado. Em caso de credenciamento em mais de um programa, será considerada a data mais antiga de credenciamento;

III – O Programa em que o Coordenador Geral está credenciado, deverá contar com a participação de um docente que o representará na comissão de Pós-Graduação e em outras representações do Programa, este assumirá a função de Assistente Técnico de Apoio à Pesquisa;

IV - Os Coordenadores dos Programas e do curso de Mestrado Profissional serão eleitos entre os docentes permanentes de cada programa;

V - Os Representantes discentes e seus respectivos suplentes serão eleitos entre os alunos dos Programas de Pós-Graduação, em seus respectivos níveis;

VI - O Assistente técnico de apoio à Pesquisa será indicado pelo Coordenador Geral entre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence o Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário.

Piracicaba, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Francisco Haiter Neto

Diretor

Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Haiter Neto, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 21/03/2022, às 16:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
50F7F555 1A054ACE 80E06625 47795EEC

